



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

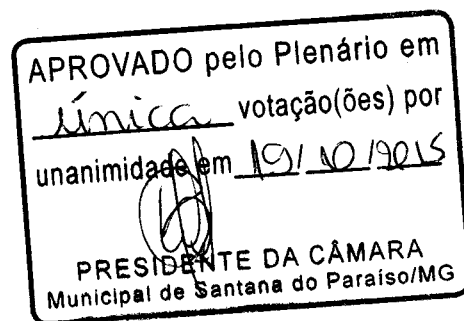
MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 08/2015.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Santana do Paraíso.

Os Vereadores abaixo assinados vêm respeitosamente, com amparo no artigo 124 do Regimento Interno desta Casa, submeter ao Plenário da Câmara Municipal, a seguinte Moção de Aplaúso a **Sra. Ana Aparecida da Silva**, pelos serviços prestados a nossa comunidade.

Santana do Paraíso, 05 de outubro de 2.015.

João Avelino



000001



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO PARAÍSO

CNPJ.: 38.515.961/0001-01 - Inscrição Estadual: Isenta

Av. Alberina Pessoa 51 Centro

Fone: (0xx31) 3251-6341 - Fax: (0xx31) 3251-6338

CEP 35167-000 - Estado de Minas Gerais

JUSTIFICATIVA À MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 08/ 2015.

Ana Aparecida da Silva, filha de Raimundo Alves da Silva e Conceição da Silva Alves, nasceu no dia 29 de junho de 1964 no município de Muriaé, Minas Gerais. Mudou-se para Santana do Paraíso no ano de 2000. Ana é solteira e tem dois filhos.

Cursou Magistério e atuou nesta função. Trabalhou como Costureira e atualmente é Auxiliar de Serviços Gerais na Escola Estadual Herbert José de Souza, no bairro Cidade Nova.

Participa da Conferência dos Vicentinos, é catequista e indica as pessoas que precisam de ajuda nas festas do bairro.

Diante do exposto, os Vereadores contam com o apoio dos demais nobres colegas para aprovar esta Moção de Aplaúso, como forma de homenagear a Sra. Ana Aparecida.

Santana do Paraíso, 05 de outubro de 2015.



João Ailton Teli